

**43ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA
RELATIVA AO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL DE 2018**

Considerando que no âmbito das competências do Conselho Superior de Estatística (CSE ou Conselho) no domínio da orientação e coordenação do Sistema Estatístico Nacional (SEN), se inclui a apreciação do plano da atividade estatística das Autoridades Estatísticas (AE), bem como do respetivo relatório de execução.

Considerando que o Relatório do CSE e os Relatórios da Atividade das AE de 2018 refletem as orientações estratégicas definidas para o período 2018-2022, as Deliberações do CSE, o Programa Estatístico Europeu 2018-2022, o programa de atividades elaborado no âmbito do Comité de Estatísticas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) e, respeitam os referenciais de qualidade estabelecidos no Código de Conduta para as Estatísticas Europeias e no Compromisso Público do SEBC no domínio das Estatísticas Europeias.

Considerando que em 2018 o Conselho selecionou para reflexão, elegeu novas áreas de intervenção e continuou a acompanhar, com particular atenção, as matérias relacionadas com:

- a adequação e gestão dos recursos humanos e financeiros afetos ao SEN para que seja salvaguardada a eficiência e qualidade da resposta às obrigações nacionais e europeias em matéria estatística;
- a modernização, o desenvolvimento e consolidação do SEN no contexto dos novos desafios tecnológicos e metodológicos que se colocam às estatísticas oficiais;
- a coordenação e a cooperação institucional e interinstitucional no âmbito do SEN, visando a intensificação da utilização da informação administrativa para fins estatísticos.

Considerando que em 2018 o desempenho das AE continuou a registar progressos significativos:

- prosseguindo os esforços de modernização/racionalização dos processos de produção e de difusão estatística e as ações para promoção da literacia estatística; consolidando os progressos alcançados ao nível da qualidade das estatísticas oficiais; continuando a conferir elevada prioridade às ações para melhoria da acessibilidade e utilização das estatísticas; e desenvolvendo inúmeras ações no âmbito da cooperação estatística institucional e interinstitucional designadamente com entidades da Administração Pública;
- continuando a adotar medidas de rigor e racionalização do funcionamento e dos custos da atividade estatística, o incremento do aproveitamento de dados administrativos para a produção de estatísticas oficiais, a integração dos dados na produção de informação estatística e a intensificação da utilização de métodos de recolha mais avançados e com menores custos, que permitiram a diminuição dos custos associados à produção da informação estatística e à carga sobre os respondentes.

Considerando que os progressos continuaram a ser alcançados num contexto de constrangimentos em particular no que diz respeito à insuficiência de recursos humanos qualificados, com reflexos no desejável alargamento da oferta de estatísticas oficiais e no aprofundamento de outras matérias relevantes para o SEN, quer no âmbito da atividade de algumas AE quer nas atividades do CSE.

A Secção Permanente de Coordenação Estatística, reunida em 6 de maio de 2019, nos termos da alínea c) do número 3 do artigo 10º do Regulamento Interno do CSE e, de acordo com o nº 2 do Anexo B da 27ª Deliberação do CSE, decide **recomendar ao plenário do Conselho**:

1. **A aprovação** do Relatório de Atividades do Conselho de 2018;
2. **A emissão de parecer favorável** quanto aos Relatórios da Atividade das Autoridades Estatísticas de 2018;
3. **A aprovação** da Síntese da Atividade Estatística do Sistema Estatístico Nacional 2018;
4. A ampla divulgação destes documentos, designadamente através de nota de informação à comunicação social.

A Secção recomenda ainda que os domínios em que as Autoridades Estatísticas têm vindo a registar progressos nos anos recentes devem continuar a constituir prioridade do Sistema Estatístico Nacional.

Lisboa, 6 de maio de 2019

A Presidente da Secção, Maria João Zilhão

A Secretária do CSE, Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento